



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0550 - 2020

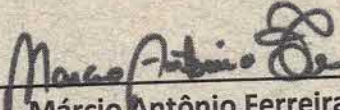
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santa Luzia  
Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvido em plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de viabilizar a implantação de sinalização semafórica para pedestres e veículos na Avenida Brasília, altura do nº 2.160 (em frente ao supermercado Epa Plus), no bairro São Benedito, neste município.

### Justificativa:

Trata-se de local com intenso fluxo de veículos, bem como de pedestres. A medida supracitada, faz-se necessário para segurança dos pedestres, tendo em vista que no local mencionado há somente faixa de pedestres sem sinalização regulamentar semafórica e, ocorrem muitos avanços, colocando a integridade físicas dos munícipes que ali transitam em risco. Nesse sentido, solicito que a sinalização semafórica seja implantada no local o quanto antes, a fim de evitar acidentes e diminuir possíveis transtornos.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2020.

  
Márcio Antônio Ferreira  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão  
 Aprovado  Reprovado

27 OUT 2020

Votos

PRESIDENTE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003100370039003A005000